



RELATÓRIO Nº 11/2024

I- DADOS BÁSICOS:

Finalidade: Verificar a capacidade física instalada da ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR, com o **CNES Nº 7467397**, para dar seguimento ao processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 009/2024.

Entidade Responsável: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Município/UF: Fortaleza/CE.

Demandante: Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC

Nº Processo: 24001.079723/2024-75

II- IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS:

Thalita Jéssica Ferreira da Rocha – Assessora Técnica na Célula de Saúde Bucal – CEBUC/CORAS

Adriana Ferreira de Menezes -- Referência Técnica da Saúde Bucal - COGEC/SRFOR

Ana Tália Silva de Melo – Enfermeira Auditora da Célula de Auditoria Médica – CEAUD/CORAC

João Gabriel de Souza Cavalcante - Residente em Saúde Coletiva - ESP/CE



III- BASE LEGAL:

- RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Portaria de Consolidação GM/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017 - Capítulos IV, Seções I a VII, Art. 358 ao Art.390 - Origem: Portaria MS Nº1.646, de 2 de outubro de 2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

IV- INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório da auditoria realizada pela Célula de Auditoria Médica – CEAUD/CORAC e Célula de Saúde Bucal (CEBUC/CORAS), Saúde Bucal da COGEC/SRFOR, ambas componentes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a finalidade de verificar a capacidade técnica e física instalada da ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR, acerca do processo de credenciamento para prestação de serviços de assistência, reabilitação de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS portadores de fissuras labiopalatinas - FLP, os quais deverão ser regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará.

V- METODOLOGIA

Em atenção à Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, foi analisado o contido no Processo Administrativo de Nº 24001.079723/2024-75 e realizado visita técnica, no dia 29 de outubro de 2024. Fomos recebidas pela Sra. Natália de Holanda e o Sr. Alberlândio Costa,



ambos respectivamente responsáveis pela Gestão de Convênios e Vice Presidente da Associação Beija Flor, que nos acompanhou na visita.

Verificou-se também as documentações enviadas pela unidade, quais sejam Alvará Sanitário, Alvará de Funcionamento, Certidão de Direção Técnica, Certidão de Responsabilidade Técnica de Odontologia e listagem dos profissionais atualizada, que se encontram apensadas ao processo administrativo.

VI – CONSTATAÇÕES

A admissão do paciente previamente regulado pela Central de Regulação do Estado do Ceará será realizada na recepção, na qual possui um guichê para atendimento inicial, dezesseis cadeiras de espera, além de sete salas, sendo três multidisciplinares, duas salas administrativas, um SAME e uma sala odontológica. Também existem banheiros na unidade, rampas de acessibilidade, cadeira de rodas e bebedouro para os pacientes.

Atualmente, a Associação possui 1.500 pacientes cadastrados, sendo 400 atendidos por mês. Aos que se encontram mais distantes do município de Fortaleza, existe a possibilidade de teleatendimento com algumas especialidades. Lanches e almoços também são disponibilizados aos pacientes que se deslocam de municípios distantes e passam o dia no local.

As especialidades encontradas na Associação são: serviço social, musicoterapia, psicologia, fonoaudiologia, cirurgia plástica, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia buco-maxilo-facial, enfermagem, nutricionista, odontologia e pediatria.

Na sala odontológica, foram constatados: um aparelho fotopolimerizador, duas cadeiras odontológicas, compressor de ar odontológico (externo), duas



peças de mão de baixa rotação, duas canetas de alta rotação, duas peças retas, uma autoclave de 21 litros, quatro mochos, um negatoscópio, um aparelho de profilaxia com jato de bicarbonato, um aparelho de raio x periapical (sem uso), duas lixeiras para lixo comum, uma para lixo infectante, persiana nas janelas e 1 aparelho de ar condicionado.

Foi verificado que a equipe de odontologia também possui EPI e material de biossegurança, material de consumo, material educativo para a população, fichas de atendimento, macromodelo, escova e pasta dental para distribuição à população, ionômero de vidro convencional e modificado por resina, película radiográfica digital e avental de chumbo.

Os cirurgiões dentistas realizam atendimentos de urgência e clínicos, principalmente voltados para a reabilitação dos pacientes com fissura labiopalatina. Dentre os procedimentos pactuados de realização na unidade, viu-se que todos tem condições de realização no local, com uma ressalva apenas aos de tratamento endodôntico de dentes permanentes, porém a unidade se compromete na aquisição de materiais e equipamentos para a realização destes procedimentos.

Quanto à sala para atendimento das especialidades de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia, foi verificado a presença de audiômetro com cabine acústica, imitanciômetro para realização de exame auditivo, nasofaringoscópio flexível além de outros equipamentos necessários ao tratamento dos pacientes, porém sendo necessário a avaliação de um profissional especialista para melhor validação.

VI – CONSTATAÇÕES



Diante do exposto, informamos que ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR com o CNES Nº **7467397**, tem capacidade técnica e capacidade física instalada para oferta de prestação de serviços de assistência, reabilitação de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS portadores de fissuras labiopalatinas - FLP, os quais deverão ser regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, conforme demanda o Edital N°009/2024, onde tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas respeitando os critérios de regionalização, os quantitativos e condições estabelecidas, consoante com a necessidade da administração pública.

É o Relatório.

Fortaleza, 04 de novembro de 2024

Thalita Jéssica Ferreira da Rocha

Assessora Técnica na Célula de Saúde Bucal – CEBUC/CORAS

Adriana Ferreira de Menezes

Referência Técnica da Saúde Bucal - COGEC/SRFOR

Ana Tália Silva de Melo

Enfermeira Auditora/CEAUD /CORAC



ANEXOS







